
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento no item 7.3.1 do Edital nº 01/2018 do Concurso Público da Prefeitura de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão para aplicação do teste de aptidão física para os classificados no concurso para o cargo de Guarda Municipal:

- Luciano Jorge de França Jenuíno – Mat. 0684 – Professor efetivo de Educação Física – CREF 002767-G/PB
- Raniere Ronaldo dos Santos – Mat. 0683 – Professor efetivo de Educação Física – CREF nº 00329-G/RN;
- José Diniz Dantas de Medeiros – Mat. 1085 – Professor efetivo de Educação Física – CREF nº 002325-G/RN;
- Flávio Medeiros de Azevedo Filho – Mat. 1206842 – Educador Físico contratado pelo Processo Seletivo nº 001/2018 – CREF 004731-G/PB.

Art. 2º - Nomear equipe para auxiliar administrativamente a Comissão acima nomeada:

- Fagner Silva de Azevedo – Mat. 1636 – Servidor ocupante de cargo em comissão;
- Tyciane de Azevedo Nascimento – Mat. 1625 – Servidora ocupante de cargo em comissão;
- Ilson Oliveira da Silva – Mat. 1675 – Servidor ocupante de cargo em comissão;
- Arthur Silva de Azevedo – Mat. 1690 – Servidor ocupante de cargo em comissão.

Art. 3º - Os exames devem observar o disposto no Edital do Concurso e o disposto na Lei nº 820/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de março de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:F0FA2F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2019. Edição 1985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>